

da Lei nº 8666, de 1993, e da Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho a ser homologada, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise deste CONTRATANTE. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 89.927.663,52 (oitenta e nove milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recurso: 1610. O empenho é no valor de R\$ 6.133.000,00 (seis milhões cento e trinta e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE21508, emitida em 12/09/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 12/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55186/2025

Processo nº 04044-00040327/2025-15. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa H S DE MORAIS COMÉRCIO, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: A aquisição de mobiliários em geral (mesas), incluindo a montagem, visando atender as necessidades do CONTRATANTE, nas condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90026/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, incluindo o Termo de Referência, na Ata de Registro de Preço nº 0166/2025, na Solicitação de Saldo de Ata - SSA 5267/2025 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 317.697,30 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 317.697,30 (trezentos e dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 3350; III. Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001 - PNAFM - DF; IV. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. O empenho é de R\$ 317.697,30 (trezentos e dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE20328, emitida em 27/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogável, contados da assinatura do CONTRATO, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 11/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: HELOISA SENA DE MORAIS, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Andrea Bispo de Lima, no valor total de R\$32.323,75; Grandes Marcas de Materiais e Equipamentos Eireli-ME, no valor total de R\$31.204,35; Tecnokap Soluções Ltda., no valor total de R\$20.230,00; Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda, no valor total de R\$12.020,00; Triturare Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, no valor total de R\$62.883,00; MWV Distribuidora Ltda, no valor total de R\$17.500,00; DLS Comércio Ltda, no valor total de R\$2.740,00; Lança Produtos Comércio de Serviços Ltda, no valor total de R\$6.503,71; André Jesus Campos Souza, no valor total de R\$20.880,00; e JR Decorações e Comércio em Geral Ltda, no valor total de R\$32.000,00. Os itens 1, 2, 3, 4, 7, 15, 16, 1, 25, 32 e 34 restaram fracassados. Processo nº 00002-00001197/2025-12. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado parcial do julgamento do Pregão acima citado, tendo como vencedoras as empresas: Atacado Virtual Max Ltda., no valor total de R\$ 27.816,00; Grandes Marcas Comércio de Equipamentos Ltda., no valor total de R\$ 32.121,50; José Adeildo Alves Siqueira, no valor total de R\$ 19.628,22; MBEM Comércio e Distribuição de Materiais Escolares Ltda., no valor total de R\$ 97.458,31; MCM Distribuidora e Representação Ltda., no valor total de R\$ 281.958,62 e Montizien Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 60.529,58. Os itens 5, 9, 10, 11 e 12 encontram-se em prazo recursal e o item 1 restou fracassado. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2025

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025- UASG 974002

A Pregoeira informa que no Pregão Eletrônico acima citado, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Metanálise Estatísticas Ltda., sendo mantido o resultado de julgamento da licitação, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, constantes dos autos, acolhida e aprovada pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais Substituto desta Pasta. Comunica ainda, que sagrou-se vencedor o Instituto Aplicado de Seleção de Pesquisa – IASP, no valor total de R\$ 1.590.000,00. Demais informações no site: www.gov.br/compras. Processo.: 04031-00001937/2024-26.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2025

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 25/2025 - NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC

DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, e art. 23, inciso I, alínea “d” item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 25/08/2025 a 07/09/2025, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto nº 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto nº 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei nº 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto nº 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico - DFe do contribuinte (Lei nº 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.555.543/001-60, 11.901.138 Israel Carneiro Bruzaca Junior, AGNOR; 07.781.905/001-40, 26.080.999 Mateus Costa De Alencar, AGSIA; 08.201.618/001-60, 28.029.773 Luiz Felipe Franco Fialho, AGNOR; 07.847.979/001-58, 29.775.668 Alalice Barboza Marques Fernandes, AGBRA; 07.946.536/001-11, 35.302.220 Pedro Henrique Varela Alves, AGBRA; 08.202.173/001-09, 3E Telecom Servicos E Tecnologia Ltda, AGTAG; 08.050.462/001-95, 41.681.968 Isabela Evelin Aguirre, AGSIA; 08.069.041/001-62, 42.684.952 Aloisa Rios, AGNOR; 07.865.358/001-79, 4Csports Artigos Esportivos Ltda, AGBRA; 08.223.214/001-96, 50.896.610 Marco Antonio Vale Da Silva, AGNOR; 08.248.813/001-26, 52.278.753 Douglas Vieira Silva, AGBRA; 08.255.313/001-84, 52.634.744 Sara Da Silva Alves, AGNOR; 08.259.279/001-53, 52.849.944 Ltda, AGCEI; 08.295.480/001-49, 54.848.116 Wesley Kennedy Ferreira Campos, AGNOR; 08.300.528/001-24, 55.123.107 Nadia Maria Lunardi Bacin, AGNOR; 08.338.544/001-73, 57.776.131 Francisco Goncalves Da Silva Bisneto, AGTAG; 08.374.140/001-70, 59.710.607 Jorgeanderson Freitas Viana, AGBRA; 08.036.217/001-99, Actell Telecomunicacoes E Seguranca Eletronica Ltda, AGBRA; 08.079.439/001-13, Aerton Da Costa Dos Santos 001.*****-60, AGNOR; 07.892.182/001-84, Agp Construccoes, Comercio E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.955.425/001-76, Alessandra Sautier Corretora De Imoveis Ltda, AGSIA; 07.954.753/001-82, Alessandro Karlo Amancio Teles Ltda, AGTAG; 07.810.132/001-52, Alternativo Autocenter E Mecanica Ltda, AGBRA; 08.130.844/001-05, Amaisd Consultoria Ltda, AGBRA; 07.416.192/001-64, Ana Ivete De Oliveira Barbosa Me, AGNOR; 08.025.414/001-58, Andre Lucas Araujo Silva 043.*****-70, AGBRA; 07.907.822/001-17, Apronic - Assessoria Em Processos De Mineracao E Comercio Ltda, AGNOR; 08.030.590/001-18, Ar Fresco Ar Condicionado Ltda, AGBRA; 08.249.291/001-99, Atacado Vidros Temperados Ltda, AGTAG;